



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA

PL 212/10

JUSTIFICATIVA

Em 15 de novembro de 1908, em sessão da Federação Espírita em Niterói, na época dirigida por José de Souza, um jovem de 17 anos de tradicional família fluminense compareceu **ZÉLIO FERNANDINO DE MORAES**, que acometido de moléstia cuja origem os médicos haviam tentado, em vão, identificar. Sua recuperação inesperada por um espírito motivou sua ida a Federação em busca de uma explicação.

Em determinado momento dos trabalhos mediúnicos, **ZÉLIO FERNANDINO DE MORAES** sentiu-se dominado por uma força estranha e, inteiramente mediunizado, manifestou-se o espírito que se autodenominou **CABOCLO DAS SETE ENCRUZILHADAS**, que prosseguiu anunciando a missão de estabelecer as bases de um culto, no qual os espíritos de índios e escravos viriam cumprir as determinações do Astral. No dia seguinte em sessão na casa do médium **ZÉLIO FERNANDINO DE MORAES**, estabeleceu as normas do novo culto que se alicerçava naquela noite e que se chamaria **UMBANDA**, e declarou fundado o primeiro templo para sua prática, com a denominação de tenda Espírita Nossa Senhora da Piedade, porque "assim como Maria acolhe em seus braços o Filho, a Tenda acolheria os que a ela recorressem, nas horas de aflição".

Culto puramente brasileiro, nascido e fundamentado nas raízes brasileiras, agrega hoje centenas de milhares de pessoas entre freqüentadores, participantes e adeptos, contado com uma faculdade de teologia reconhecida pelo MEC. Seus freqüentadores e praticantes atuam vigorosamente nas causas sociais na manutenção de creches, asilos, recuperação de viciados em entorpecentes e outras entidades de cunho social, contribuindo para melhora da qualidade de vida do cidadão paulistano .

A instituição do dia Municipal da Umbanda e do Umbandista é uma homenagem devida a um dos mais importantes grupos religiosos do país, cuja atuação tem sido indispensável para a construção de uma sociedade mas justa e mais fraterna.

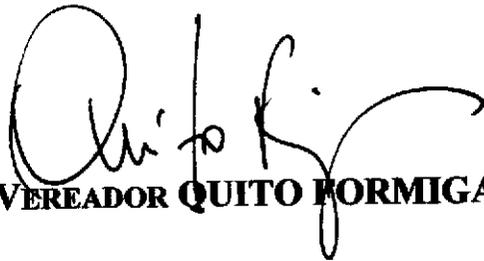
Assim o dia 15 de Novembro é a data indicada para a comemoração anual do dia municipal da Umbanda e do Umbandista.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA

Pelas razões expostas peço a atenção e aprovação dos nobres pares.


VEREADOR QUITO FORMIGA